

PSS – SEGURIDADE SOCIAL

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de novembro de 2.013, na sede da PSS – Seguridade Social, localizada na Rua Doutor Rafael de Barros, nº 209, 11º andar, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos registrados no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital do Estado de São Paulo, sob nº 7.282, em 21 de novembro de 1.977, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 49.729.544/0001-88, reuniu-se a Direção das Patrocinadoras, representada pelos Senhores **HENK SIEBREN DE JONG**, holandês, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do registro nacional de estrangeiros RNE nº V148860-1, expedido pelo Departamento de Polícia Federal – DPF/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 212.536.478-60, e **PAULO EYDER MARTINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG M 5.948.479 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 935.325.556-20, e, para fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 20 do Estatuto Social da PSS – Seguridade Social, conforme sua redação vigente registrada sob nº 658.238 no 3º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica – SP, deliberou proceder ao seguinte:

1 – reconduzir, como membros do **CONSELHO DELIBERATIVO** da Entidade, os Senhores **Bruno Ferreira Ferraz de Camargo**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Cotia, Estado de São Paulo, portador de cédula de identidade RG nº 16.540.369-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 191.590.678-45; **Euben Silveira Monteiro Junior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, portador de cédula de identidade RG nº 070.158.61-3 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 050.269.018-67, **Márcio Avila Barbosa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Willem van Weldammelaan 129, 1082KT, Amsterdam, Holanda, portador de cédula de identidade RG nº M522.722 e inscrito no CPF/MF sob nº 360.164.386-34 e **Nelson Kenzo Takamine**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Varginha - MG, portador de Cédula de Identidade RG 5.033.387 e inscrito no CPF/MF sob nº 011.930.478-38; **nomear**, como membros do mesmo Conselho, os Senhores **Maurício Pereira Vilchez**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Embu das Artes, Estado de São Paulo, portador de cédula de identidade RG nº 16.460.176-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 080.151.908-00, e **Oswaldo Pasqual Castanha**, brasileiro, casado, tradutor, portador de cédula de identidade RG nº 5.371.803 e inscrito no CPF/MF sob nº 315.703.998-91, os quais exercerão os seus cargos, a partir de 16 de novembro de 2.013, até o final do presente mandato, a encerrar-se em 15 de novembro de 2.016. Em cumprimento à legislação da previdência complementar, um terço, no mínimo, dos membros do Conselho deve ser constituído de representantes dos assistidos e dos participantes, tendo sido designados como representante dos assistidos o Senhor **Oswaldo Pasqual Castanha** e, como representante dos participantes, o Senhor **Maurício Pereira Vilchez**.

2 – reconduzir, como membros da **Diretoria-Executiva** da Entidade os Senhores: **José Carlos Craveiro Cadima**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, portador de Cédula de Identidade RG nº 6.304.198 e inscrito no CPF/MF sob nº 812.523.668-68, para o cargo de **Diretor Administrativo**; **Luiz Augusto Bastos Dias da Silva**, brasileiro, separado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.605.472 e inscrito no CPF/MF sob nº 003.973.848-58, para os cargos de **Diretor-Gerente** e, cumulativamente, de **Diretor Financeiro**, e **Wagner Friia**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, portador da cédula de identidade R.G. nº. 9.782.565-7 e CPF/MF sob nº. 044.573.038-28, para o cargo de **Diretor de Seguridade**, os quais exercerão os seus cargos, a partir de 16 de novembro de 2.013, até o final do presente mandato, a encerrar-se em 15 de novembro de 2.016.

3 – reconduzir, como membros do **Conselho Fiscal** da Entidade os Senhores **Alexandre Quinze**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, portador de cédula de identidade RG nº 18.160.602-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 163.454.658-01, **Edson Minto Dias**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Guarulhos - SP, portador de Cédula de Identidade R.G. nº 16.533.743 e inscrito no CPF/MF sob nº 049.799.528-01 e **Sebastião Lopes da Rocha**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital, portador de Cédula de Identidade RG nº 5.037.607 e inscrito no CPF/MF sob nº 471.954.288-34, os quais exercerão os seus cargos, a partir de 16 de novembro de 2.013, até o final do presente mandato, a encerrar-se em 15 de novembro de 2.016. Em cumprimento à legislação da previdência complementar, um terço, no mínimo, dos membros do Conselho deve ser constituído de representantes dos assistidos e dos participantes, tendo sido designado como representante dos assistidos e dos participantes o Senhor **Sebastião Lopes da Rocha**.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata, assinada pelos presentes.

HENK SIEBREN DE JONG

PAULO EYDER MARTINS DE CARVALHO

V. MARIANA
Conferido por

V. MARIANA
Conferido por

LUIS AUGUSTO BASTOS DIAS DA SILVA

DIRETOR GERENTE E FINANCEIRO